

PROJETO DE LEI Nº 662 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a alienar bem imóvel de seu patrimônio, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 187, de 1º de dezembro de 2009.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar para AUTO POSTO EVOLUÇÃO LTDA, CNPJ nº 44.044.516/0001-03, o bem imóvel de seu patrimônio, que adiante se descreve, mediante Título de Domínio, na forma que dispõe os arts. 1º, 2º, 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 187, de 1º de dezembro de 2009.

Art. 2º. O imóvel objeto da presente Lei, assim se descreve:

Área de terreno a alienar: Quatrocentos e Cinquenta Quadrados (450,00m²).

Localização: Área urbana do Município de Floresta do Araguaia: Lote 17, Quadra 142A, Setor 1º, Bairro Centro, com frente para Avenida José Wilson Leite, s/nº.

Confrontações:

Ao Norte: medindo 30,00 metros, com lote 16.

Ao Leste: medindo 15,00 metros, com frente para Avenida José Wilson Leite.

Ao Sul: medindo 30,00 metros, com Avenida Brasil.

Ao Oeste: 15,00 metros, com lote 18.

Art. 3º. O imóvel objeto da presente Lei será desmembrado da área de dois mil quinhentos e noventa e nove hectares, dezenove ares e trinta e seis centiares (2.599.1936) que está registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Comarca de Concelção do Araguaia, Estado do Pará, no Livro nº 2 - Registro Geral, Matrícula nº 2BJ-16.847, Folha 001, destinado à formação do patrimônio do Povoado de Floresta do Araguaia, transmitindo definitivamente ao Município de Floresta do Araguaia, por ocasião de sua criação pela Lei Estadual nº 5.760, de 15 de outubro de 1993.

Art. 4º. O imóvel descrito no art. 2º desta Lei foi avaliado em R\$ 567,14 (Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Quatorze Centavos).

Art. 5º. A alienação deste imóvel destina-se ao processo de desenvolvimento racional e humano da Cidade e da questão urbana, segundo os princípios e regras do urbanismo.

Art. 6º. A Prefeitura Municipal será representada, no ato, pela Prefeita Municipal.

Art. 7º. Fazem parte integrante desta Lei:



I - Requerimento de Título de Domínio subscrito por Leandro Alves de Sousa, CPF nº 013.786.532-54, representante legal da Empresa AUTO POSTO EVOLUÇÃO LTDA, com base na Lei Municipal nº 187, de 1º de dezembro de 2009;

II - o Laudo de Avaliação da parcela de terra a ser desmembrada e alienada pela Prefeitura;

III - o Croqui da parcela de terra a ser desmembrada e alienada pela Prefeitura;

IV - a Certidão do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia da Escritura Pública de doação do imóvel que terá a parcela de terra a ser desmembrada e alienada pela Prefeitura;

V - a Lei Estadual nº 5.760, de 15 de outubro de 1993 que criou o Município de Floresta do Araguaia.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Floresta do Araguaia/PA, 07 de novembro de 2022

Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago
Prefeita

Requerimento

(Alienação Onerosa)

Empresa AUTO POSTO EVOLUÇÃO - Ltda., inscrita no CNPJ. 44.044.516/0001-03, com sede na Avenida Brasil, s/nº, bairro centro, nesta cidade, neste ato representada pelo SR. Leandro Alves de Sousa, de nacionalidade: brasileiro, estado civil: casado, profissão: Empresário, portador da RG 6724363 PC/PA, inscrito no CPF 013.786.532-51, residente e domiciliado na Brasil, 7, centro, Floresta do Araguaia estado do Pará. Venho com fundamento nos art. 1º, 2º, 5º, 6º, e 7º da Lei Municipal nº 187, de 1º/12/2009 requerer a V. Exa., a regularização da ocupação do terreno denominado lote 17 da quadra 142A, Avenida José Wilson Leite, s/nº, centro, Floresta do Araguaia/PA. Requerendo ainda, o levantamento pela Prefeitura da área requerida, com memorial descritivo do imóvel e das benfeitorias, bem como o cálculo de sua avaliação.

Declaro por fim, que ocupo o imóvel desde 25 de Maio de 2022, a 11 de Novembro de 2022. Portanto a 05 (05) meses.

Floresta do Araguaia/PA, 11 de Novembro de 2022.

[assinatura]
Leonardo Alves de Sousa
CPF 013.786.532-54

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Lote 17 - Quadra 142A - Urbano
LOCALIZAÇÃO: Avenida José Wilson Leite – Bairro Centro
MUNICÍPIO: Floresta do Araguaia
PROPRIETÁRIO: Auto Posto Evolução LTDA – CNPJ: 44.044.516/0001-03
ÁREA: 450,00m² - Área da matrícula: 16.847
PERÍMETRO: 90,00m

CONFRONTANTES

Norte: Com o Lote 16.
Leste: Com a Avenida José Wilson Leite.
Sul: Com a Avenida Brasil.
Oeste: Com o Lote 18.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia – se a descrição deste perímetro no Marco **M-01**, de Coordenadas UTM, Q22m **E=** 642234,37 m e **N=** 9163376,65 m, Cravado na confrontação com a Avenida José Wilson Leite com o Azimute de 191°11'80" e distância de 15,00 metros, chega-se ao Marco **M-02**, deste, segue confrontando com a Avenida Brasil com o Azimute de 282°54'33" e distância de 30,00 metros, chega-se ao Marco **M-03**, deste, segue confrontando com o Lote 18 com o Azimute de 11°11'80" e distância de 15,00 metros, chega se ao Marco **M-04**, deste, segue confrontando o lote 16 com o Azimute de 106°54'33" e distância de 30,00 metros, chega se ao Marco **M-01**, ponto inicial desta descrição.

Floresta do Araguaia 25 de Outubro de 2022

Auto Posto Evolução LTDA

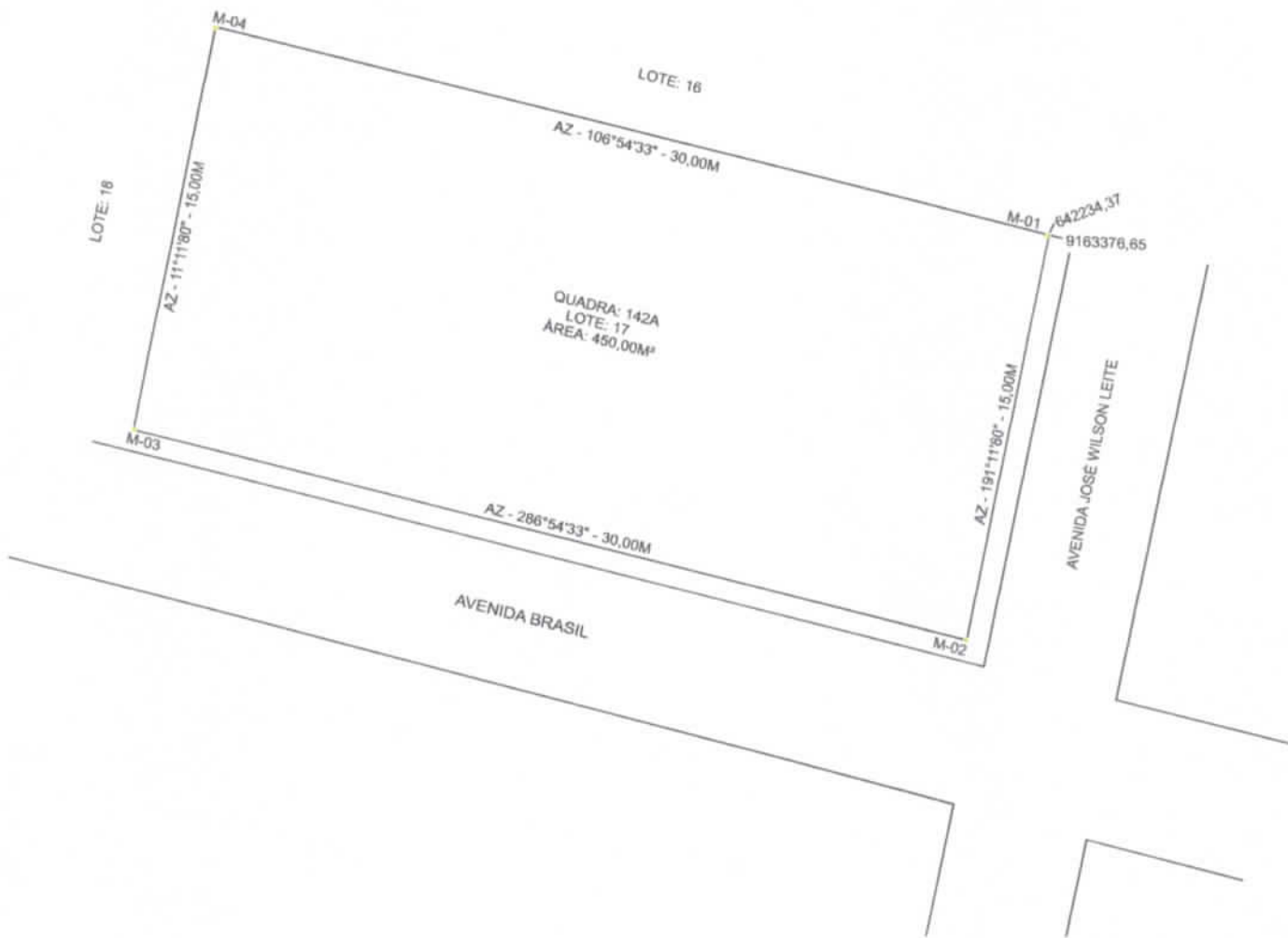
[assinatura]
José Edimar Soares Carvalho
Técnico em Agrimensura
CFT/CRT: 01196455139

QUADRO DAS COORDENADAS

LADOS		AZIMUTES	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		P. CARDEAIS
VÉRTICES				N(metros)	E(metros)	
M-01	M-02	191°11'80"	15,00M	842234,37	9163376,65	LESTE
M-02	M-03	286°54'33"	30,00M	—	—	SUL
M-03	M-04	11°11'80"	15,00M	—	—	OESTE
M-04	M-01	106°54'33"	30,00M	—	—	NORTE



Folha nº 18
 Processo nº 021/22
 Ass. *[Signature]*



ESTADO DO PARÁ
 FLORESTA DO ARAGUAIA - PA
 LEVANTAMENTO/DESMEMBRAMENTO TOPOGRÁFICO
 ÁREA DESMEMBRADA

PROPRIETÁRIO: AUTO POSTO EVOLUÇÃO - LTDA - CNPJ: 44.044.515/0001-03	MATRÍCULA: 16.847	CL COM DE PEÇAS LTDA <i>[Signature]</i> José Edimar Soares Carvalho Técnico em Agrimensura CFT/CRT: 01196455139	ÁREA DESMEMBRADA: 450,00 M
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA JOSÉ WILSON LEITE - BAIRRO CENTRO	QUADRA: 142A		PERÍMETRO: 90,00 M
MUNICÍPIO: FLORESTA DO ARAGUAIA	LOTE: 17		ESCALA 1/250
ESTADO PARÁ	DATA: 25/10/2022		FONTE: LEVANTAMENTO EM CAMPO



Folha nº 22
Processo nº 1044/22
Ass [Signature]

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

LAUDO DE VISTORIA

REQUERENTE: AUTO POSTO EVOLUÇÃO – LTDA.

LOTE, (S): 17, QUADRA: 142A, SETOR: 1º, BAIRRO: CENTRO;

O REFERIDO LOTE ACIMA CITADO, ESTA SITUADO COM FRENTE PARA:

RUA: () AV: (X) / VIELA () : AVENIDA JOSÉ WILSON LEITE, S/Nº;

AO NORTE, MEDINDO 30,00 METROS, COM O LOTE 16;

AO LESTE, MEDINDO 15,00 METROS, COM AVENIDA JOSE WILSON LEITE, S/Nº;

AO SUL, MEDINDO 30,00 METROS, COM AVENIDA BRASIL, S/Nº;

AO OESTE, MEDINDO 15,00 COM O LOTE 18;

PERFAZENDO UM TOTAL DE 450,00M² METROS QUADRADOS.

COM AS SEGUINTE BENFEITORIAS:

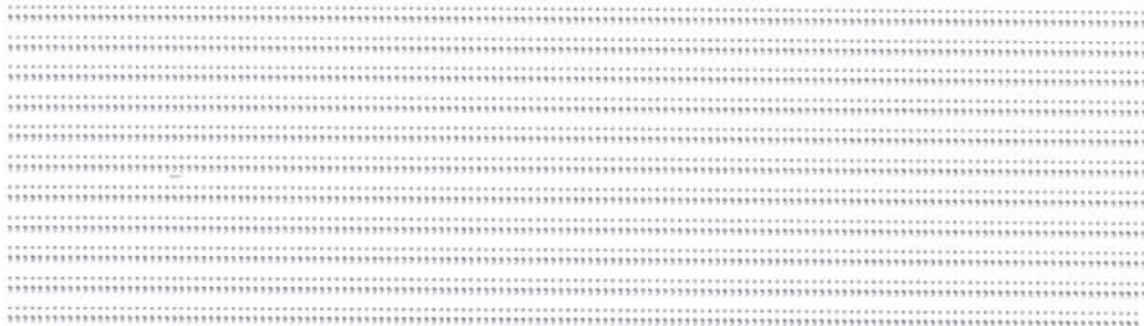
UMA _____, MEDINDO: _____, METROS DE FRENTE POR: _____ METROS DITOS DE FUNDOS,

PERFAZENDO UM TOTAL DE _____ M² (_____) COM AS SEGUINTE INCIDÊNCIAS:

DENC. DEM (X), REDE D'ÁGUA (), ILU. PÚBLICA (X), LIM. PÚBLICA (), R. TEL (), GAL. PLUVIAIS (),

COL. DE LIXO (X), G. SARJETA (), ADJ. PR. PÚBLICO (), PAVIMENTAÇÃO (), LOTE DE ESQUINA (X).

CROQUIS



Floresta do Araguaia/PA, 23 de Novembro de 2022.

[Signature]
Geosmar F. de Brito
Eletivo



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia/PA.
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Folha nº 26
Processo nº 1042/22.
Ass [Assinatura]

REQUERENTE: AUTO POSTO EVOLUÇÃO LTDA.
Processo nº: 1042/2022.

FOLHA DE CÁLCULO

Área construída:.....342,00
Área não construída:.....
Porcentagem:222,30
Taxa de Expediente: 2,84
Total/Título: 567,14

Tem a recolher aos cofres públicos municipais, a importância de R\$ 567,14, (Quinhentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos), para a expedição do título de Domínio nº. 1042/2022.

Lote (s) nº. 14;

Quadra nº. 142 A;

Setor: 1º;

Bairro: Centro;

Situado na ZONA URBANA DE FLORESTA DO ARGUAIA/PA.

Inicia-se a descrição deste perímetro no Marco M-01, de coordenadas UTM, Q22m E= 642234,37 m e N= 9163376,65 m, cravado na confrontação com a Avenida José Wilson Leite, com o Azimute de 191º11'80'' e distância de 15,00 metros, chega-se ao marco M-02, deste, segue confrontando com a Avenida Brasil, com o Azimute de 282º54'33'' e distância de 30,00 metros, chega-se ao marco M-03, deste, segue confrontando com o lote 18, com o Azimute de 11º11'80'' e distância de 15,00 metros, chega se ao marco M-04, deste, segue confrontando com o lote 16, com o Azimute de 106º54'33'' e distância de 30,00 metros, chega-se ao Marco M-01, ponto inicial desta descrição.

Floresta do Araguaia/PA, 23 de Novembro de 2022.


Geosmar Ferreira de Brito
Servidor